



ESTADO DO PARÁ

República Federativa do Brasil

Câmara Municipal de Trairão

Av. João Paulo II, nº 314, B. Bela Vista. cmtrairao@gmail.com

**PAUTA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO,
BIÊNIO 2021/2022, QUE SERÁ REALIZADA, DIA 25 DE MARÇO DE 2022, ÀS 09:00
HORAS.**

REQUERIMENTOS:...

PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO:....

APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2022, que “Dispõe sobre o Reajuste Salarial aos Trabalhadores do Magistério e do apoio Administrativo do Plano de Cargos, Carreiras e Renumeração da Educação Básica do Município de Trairão, e dá outras providências”.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2022, que “Dispõe sobre o Reajuste Salarial dos Servidores do Plano de Carreiras e Renumeração da Administração Direta do Município de Trairão”.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 004/2022, que “Dispõe sobre a Criação do Cargo de Engenheiro Ambiental no Plano de Cargos, Carreiras e Renumeração Direta do Poder Executivo do Município de Trairão, e dá outras providências”.

APRESENTAÇÃO DO VETO PARCIAL, referente ao Projeto de Lei nº 001/2022, que “Dispõe sobre a Correção Salarial do Grupo Ocupacional dos Níveis Médio Técnicos, Médio Superior, do Plano de Cargos, Carreiras e Renumeração dos Trabalhadores em Atendimento a Saúde Pública do Município de Trairão. O referido veto tem embasamento nos termos do art. 35 da Lei Orgânica do Município (LOM).

PROJETOS DE LEI EM VOTAÇÃO:....

APRESENTAÇÃO DO OFÍCIO DE Nº 009/2022, DE AUTORIA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA URBANA, Exmo. Sr. ARIDELSON DE ALMEIDA, QUE CONTOU COM O APOIO DO PODER LEGISLATIVO, que “Solicita do Secretário Estadual de Segurança Pública do Estado do Pará, Exmo. Sr. UALAME MACHADO, o acréscimo efetivo de policiais militares, mais viaturas e a permanência de um Delegado Titular. O solicitado visa além de garantir mais segurança à população, mas também, reduzir o número de caso significativo de criminalidade, em todo Município”. A matéria em pauta segue para o conhecimento do Exmo. Sr. HELDER BARBALHO, Governador do Estado Pará, e Exmo. Sr. OZÓRIO JUVENIL, Deputado Estadual, para que se tomem as providências cabíveis.

OBS.: OS PROJETOS DE RESOLUÇÕES, PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E INDICAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DA CÂMARA, 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS (ART. 106 § 2º- RI).

Câmara Municipal de Trairão/PA., “Plenário Pedro Marcelino de Melo”, em 23 de março de 2022.

ELIABE LOPES DE SOUSA

Presidente do Poder Legislativo Trairense.